

# RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

3ª Emissão de Debêntures

ELETRICIDADE DO BRASIL SA - EBRASIL



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas  
ELETRICIDADE DO BRASIL SA - EBRASIL  
Comissão de Valores Mobiliários  
B3  
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da ELETRICIDADE DO BRASIL SA - EBRASIL apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

ELETRICIDADE DO BRASIL SA - EBRASIL, localizada na AVENIDA ENGENHEIRO ANTÔNIO DE GÓES 60, Cj. 801-A, RECIFE PERNAMBUCO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 10.538.273/0001-48 .

### OBJETO SOCIAL

3.1. A Emissora tem por objeto social: (i) a produção de potência, sob a forma de energia elétrica e térmica, e a sua comercialização, como produtora independente, inclusive para concessionários ou permissionários de serviços públicos de distribuição de energia elétrica; (ii) a implementação de projeto, financiamento, construção, montagem e exploração da central termoeletrica; (iii) a participação em outras sociedades como quotista ou acionista.

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	EBRA13/BREBRADBS027
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Banco Bradesco BBI S.A
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/UNICA
Valor Total da Emissão	250.000.000,00
Valor Nominal	1,00
Quantidade de Títulos	250.000.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	15/08/2019
Data de Vencimento	15/06/2024
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.16.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas em uma única data, pelo Valor Nominal Unitário (“Data de Integralização”). Caso não ocorra a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures na Data de Integralização por motivos operacionais, esta deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 1 (um) Dia Útil contado da Data de Integralização. Nesse caso, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculados <i>pro rata temporis</i> , desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, utilizando-se, para tanto, o preço de subscrição calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamentos, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 (“Preço de Subscrição”). 4.16.2. vAs Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3.
Remuneração	DI+ 1,43% a.a.
Data de Integralização	18/09/2019
Repactuação	4.20.1. Não haverá repactuação programada das Debêntures.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1.1. Os recursos obtidos com a Emissão serão utilizados para **(i)** realização de aporte de capital na Centrais Elétricas de Sergipe S.A. (“CELSE”), inclusive por meio de subsidiárias da Emissora; **(ii)** resgate antecipado total das debêntures emitidas no âmbito da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em

Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Emissora na Data de Integralização das Debêntures (“Resgate Debêntures 2ª Emissão”); e **(iii)** gestão ordinária dos negócios da Emissora, conforme previsto em seu estatuto social.

### **COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	15/08/2019	250.000.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	250.000.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	250.000.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	250.000.000
B3	30/12/2022	0	0	0	0	0	0	250.000.000

## GARANTIA

4.21.1. As Debêntures contarão com as garantias reais abaixo descritas, constituídas por meio dos Contratos de Garantia abaixo descritos, os quais foram celebrados e foram e/ou serão registrados nos competentes Cartórios Competentes, conforme indicado nos respectivos instrumentos, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão, da Remuneração e dos Encargos Moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, previstas nesta Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, os honorários do Agente Fiduciário, qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrida pelo Agente Fiduciário diretamente em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos dos Debenturistas e prerrogativas decorrentes das Debêntures, desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, incluindo, mas não se limitando, aos honorários de sucumbência arbitrados em juízo e despesas advocatícias e/ou, quando houver, verbas indenizatórias devidas pela Emissora ("Obrigações Garantidas"), observada a condição suspensiva estabelecida nos Contratos de Garantia (conforme definido abaixo):

- i. alienação fiduciária da totalidade das ações da EBrasil Gás e Energia detidas pela Emissora, nos termos dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, do artigo 66-B da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, e do artigo 40 da Lei das Sociedades por Ações, incluindo todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, juros, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos (sendo que, com relação aos dividendos, sujeito a condição suspensiva), em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações e direitos de subscrição, que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos, creditados ou pagos pela EBrasil Gás e Energia, bem como de quaisquer outras ações representativas do capital social da EBrasil Gás e Energia, ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, e ainda quaisquer outros direitos, tais como direitos de subscrição, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, vinculados ao capital social da EBrasil Gás e Energia, bem como quaisquer direitos de preferência, opções ou outros direitos sobre os mencionados títulos, que venham a ser subscritos, adquiridos ou de qualquer modo detidos pela Emissora no futuro ("Alienação Fiduciária de Ações") em favor dos Debenturistas nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", a ser celebrado entre o Agente Fiduciário, a Emissora e a EBrasil Gás e Energia ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"); e
- ii. cessão fiduciária pela EBrasil Gás e Energia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, da totalidade dos direitos creditórios de sua titularidade decorrentes da distribuição de dividendos da EPASA, considerando que a EBrasil Gás e Energia deve obrigatoriamente possuir pelo menos 41,66% (quarenta e um inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do capital social da EPASA ("Cessão Fiduciária de Dividendos"), a ser formalizado nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária", a ser celebrado entre o Agente Fiduciário e a EBrasil Gás e Energia ("Contrato de Cessão Fiduciária" e, conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, os "Contratos de Garantia"); e
- iii. todos direitos creditórios decorrentes ou relacionados à conta vinculada que será indicada no contrato de conta vinculada, mantida junto ao Banco Bradesco S.A., de titularidade da EBrasil Gás e Energia ("Conta Vinculada"), na qual serão depositados os recursos provenientes dos Rendimentos das Ações das Ações Alienadas Fiduciariamente, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária ("Direitos Creditórios da Conta Vinculada" e em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Dividendos, as "Garantias Reais").

## 4.22. Garantia Fidejussória

4.22.1.1. Em garantia das Obrigações Garantidas, os Garantidores prestam fiança (“Fiança” e, em conjunto com as Garantias Reais, as “Garantias”) com a expressa anuência da Cônjuge Anuente no caso do Garantidor Pessoa Física, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadores e principais pagadores, solidariamente responsáveis entre si e com a Emissora, das Obrigações Garantidas.

4.22.2. Verificada a mora da Emissora, nos termos desta Escritura de Emissão, será pago pelos Garantidores em até 2 (dois) Dias Úteis após recebimento de notificação por escrito do Agente Fiduciário aos Garantidores, informando a mora da Emissora, o valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, remuneração ou encargos de qualquer natureza, que deverá ser acompanhada, quando aplicável, de comprovantes das despesas incorridas, em qualquer hipótese, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações sob as Debêntures. O pagamento deverá ser realizado fora do âmbito da B3, e de acordo com instruções recebidas pelo Agente Fiduciário.

4.22.3. Os Garantidores expressamente renunciam a todo e qualquer benefício de ordem, bem como a direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza, inclusive os previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 824, 827, 829, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil e artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil.

4.22.4. Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pelos Garantidores com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

4.22.5. Todo e qualquer pagamento realizado por qualquer Garantidor em relação à Fiança ora prestada será efetuado de modo que os Debenturistas recebam dos Garantidores os valores que seriam pagos caso o pagamento fosse efetuado pela própria Emissora, ou seja, livre e líquido de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais.

4.22.6. O Garantidor que realizar qualquer pagamento, sub-rogar-se-á nos direitos dos Debenturistas caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança objeto desta Escritura de Emissão, até o limite da parcela da dívida efetivamente honrada, sendo certo que os Garantidores se obrigam a somente exigir tais valores da Emissora após os Debenturistas terem recebido integralmente o valor devido a eles.

4.22.7. A presente Fiança permanecerá válida em todos os seus termos até a data do integral cumprimento, pela Emissora, de suas Obrigações Garantidas.

4.22.8. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução da Fiança em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Fiança ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação das Obrigações Garantidas.

4.22.9. Os Garantidores poderão efetuar o pagamento dos valores devidos, independentemente do recebimento da notificação a que se refere o item 4.22.2 acima ou de qualquer outra medida.

4.22.10. Na hipótese de falecimento do Garantidor Pessoa Física, a Emissora deverá apresentar em até 30 (trinta) dias contados do referido falecimento (i) relação dos herdeiros necessários que sucederão o Garantidor Pessoa Física, sendo certo que, em caso de pluralidade de herdeiros, todos serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do Garantidor Pessoa Física; ou (ii) substituto idôneo para aprovação dos Debenturistas, em Assembleia Geral de Debenturistas. O falecimento do Garantidor Pessoa Física não ensejará na liberação da Fiança outorgada pelos demais Garantidores nos termos desta Escritura de Emissão.

Data	Evento	Visualizar	Status 1	Status 2	Visualizar 2
15/06/2022	Transferência de Valores para Conta de Pagamento	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-

15/12/2022	Transferência de Valores para Conta de Pagamento	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
------------	--	--------------------------	-----------	---	---

## AMORTIZAÇÃO

4.19.3. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento e/ou resgate antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou da Amortização Extraordinária Facultativa, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, Valor Nominal Unitário das Debêntures, será amortizado em 09 (nove) parcelas semestrais consecutivas de acordo com a tabela abaixo (cada uma, uma “Data de Amortização das Debêntures”).

## REMUNERAÇÃO

4.19.1. A Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, em 10 (dez) parcelas, sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento realizado em 15 de dezembro de 2019 e o último na Data de Vencimento ou a data em que ocorrer o vencimento antecipado ou resgate antecipado, se for o caso, conforme indicado na tabela abaixo (cada uma, uma “Data de Pagamento da Remuneração”).

## RESGATE ANTECIPADO

5.3.1. Após 6 (seis) meses da Data de Emissão, a Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), mediante envio de comunicado aos Debenturistas com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador e à B3 ou publicação de comunicado aos Debenturistas, com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência, informando: **(i)** a data para realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil; **(ii)** menção ao valor do pagamento devido aos Debenturistas, observado o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo); e **(iii)** qualquer outra informação relevante aos Debenturistas (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total”).

5.3.1.1. O valor do Resgate Antecipado Facultativo Total devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso acrescido da Remuneração acumulada no respectivo Período de Capitalização até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, dos Encargos Moratórios, se for o caso (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total”), e de prêmio flat incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado de acordo com os prazos e percentuais estipulados na Cláusula 5.2.1.1 acima (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total”), observado que, caso o Resgate Antecipado Facultativo Total aconteça em qualquer Data de Amortização ou Data de Pagamento da Remuneração, o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser calculado somente sobre o valor da amortização que vier a exceder os valores programados de amortização conforme Cláusula 4.19.3.

5.3.2. O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser realizado na data indicada na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total e será feito por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 e, nas demais hipóteses, por meio do Banco Liquidante e Escriturador.

5.3.3. Não será admitido o resgate antecipado parcial das Debêntures.

5.3.4. Em caso de Resgate Antecipado Facultativo Total, as Debêntures objeto de resgate deverão ser canceladas.

## DECLARAÇÃO DA EMISSORA



### DECLARAÇÃO

**ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. – EBRASIL**, sociedade anônima brasileira de capital fechado, estabelecida com sede na Avenida Eng. Antônio de Góes, nº 60, Conj. 801-D, Ed. JCPM Trade Center, Bairro Pina, CEP 51.010-000, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.538.273/0001-48, neste ato representada nos termos do seu estatuto social, doravante denominada “EBRASIL”.

Declara, assinando por representantes legais da EBRASIL, na forma do seu estatuto social, atestando:

- (a) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura;
- (b) a não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas;
- (c) o cumprimento da obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso;
- (d) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

Recife, 20 de março de 2023.

CARLOS  
WILSON SILVA  
RIBEIRO:992522  
52720

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
WILSON SILVA  
RIBEIRO:99252252720  
Dados: 2023.03.21  
14:13:53 -03'00'

---

Carlos Wilson Silva Ribeiro – Diretor Financeiro

## COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2022.

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/12/2019	15/12/2019	Juros		Liquidado	R\$ 0,01595457	-
15/06/2020	15/06/2020	Juros		Liquidado	R\$ 0,02536160	-
15/06/2020	15/06/2020	Amortização Variável	11,1111%	Liquidado	R\$ 0,11111100	-
15/12/2020	15/12/2020	Juros		Liquidado	R\$ 0,01544717	-
15/12/2020	15/12/2020	Amortização Variável	12,5000%	Liquidado	R\$ 0,11111112	-
15/06/2021	15/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 0,01463604	-
15/06/2021	15/06/2021	Amortização Variável	14,2857%	Liquidado	R\$ 0,11111101	-
15/12/2021	15/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 0,02382138	-
15/12/2021	15/12/2021	Amortização Variável	16,6667%	Liquidado	R\$ 0,11111136	-
15/06/2022	15/06/2022	Juros		Liquidado	R\$ 0,03375812	-
15/06/2022	15/06/2022	Amortização Variável	20,0000%	Liquidado	R\$ 0,11111110	-
15/12/2022	15/12/2022	Juros		Liquidado	R\$ 0,03243844	-
15/12/2022	15/12/2022	Amortização Variável	25,0000%	Liquidado	R\$ 0,11111110	-
15/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2023	-	Amortização Variável	33,3333%	Agendado	-	-
15/12/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2023	-	Amortização Variável	50,0000%	Agendado	-	-
15/06/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2024	-	Amortização Variável	100,0000%	Agendado	-	-

**RATING**

**Esta emissão não possui classificação de risco.**

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

AGD - 01 - 28/07/2022 | [Visualizar](#)

**ADITAMENTOS**

CONTRATO DE DEPOSITARIO - 1º ADITAMENTO Realizado em 30/08/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	30/08/2019	<a href="#">Visualizar</a>

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 12/09/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	12/09/2019	<a href="#">Visualizar</a>
Junta Comercial	PERNAMBUCO	-	23/10/2019	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	PERNAMBUCO	RECIFE	20/09/2019	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	SAO PAULO		26/09/2019	<a href="#">Visualizar</a>

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 09/12/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	PERNAMBUCO	RECIFE	09/12/2019	<a href="#">Visualizar</a>
Junta Comercial	PERNAMBUCO	-	20/02/2020	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	13/01/2020	<a href="#">Visualizar</a>

ESCRITURA DE EMISSAO - 3º ADITAMENTO Realizado em 12/08/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	PERNAMBUCO	RECIFE	12/08/2022	<a href="#">Visualizar</a>
RTD Eletrônico	SAO PAULO		15/08/2022	<a href="#">Visualizar</a>
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	29/07/2022	<a href="#">Visualizar</a>
Junta Comercial Eletrônica	PERNAMBUCO		18/08/2022	<a href="#">Visualizar</a>

**PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S**

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplicpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplicpavarini.com.br).

Planilha  
Planilha da 1ª Série

Baixar  
[Baixar](#)

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 12/05/2022 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 26/05/2022 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 01/06/2022 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 02/06/2022 | [Visualizar](#)  
AGOE Realizada em 31/05/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 26/07/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 31/08/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 29/11/2022 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

**Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

---

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

(Fonte: EMISSORA)

**As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)**

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

### CONTROLADORA

ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	20,244	33,773
Ativo Não Circulante	540,155	1,078,247
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	165,687	304,771
Empréstimos, Financiamentos	0	172,294
Debêntures	56,468	56,624
Passivo Não Circulante	27,384	82,940
Empréstimos, Financiamentos	27,384	82,940
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	367,328	724,309
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Vendas Líquida	0	0
Lucro Bruto	0	0
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	-4,146	-3,861
Lucro antes dos Impostos	265,648	-70,140
Lucro/prejuízo Do Exercício	265,648	-70,140
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2022	31/12/2021
Liquidez Geral	0.10	0.09
Liquidez Corrente	0.12	0.11
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.53	0.54
Endividamento Oneroso	0.23	0.43
Margem Bruta	0.00	0.00
Margem Operacional	0.00	0.00
Margem Líquida	0.00	0.00
Retorno Sobre o PL (ROE)	261.26%	-8.83%

### CONSOLIDADA

ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL - CONSOLIDADO		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	176,718	328,981
Ativo Não Circulante	423,453	922,954
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	140,086	298,498
Empréstimos, Financiamentos	0	172,294
Debêntures	56,468	70,027
Passivo Não Circulante	30,231	133,318
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	27,384	100,478
Patrimônio Líquido	429,854	820,119
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Vendas Líquida	144,186	891,560
Lucro Bruto	83,374	79,651
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	30,584	52,348
Lucro antes dos Impostos	79,056	-73,882
Lucro/prejuízo Do Exercício	100,410	-81,002
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2022	31/12/2021

ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL - CONSOLIDADO		
Liquidez Geral	1.04	0.76
Liquidez Corrente	1.26	1.10
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.40	0.53
Endividamento Oneroso	0.20	0.42
Margem Bruta	0.58	0.09
Margem Operacional	0.21	0.06
Margem Líquida	0.70	-0.09
Retorno Sobre o PL (ROE)	30.48%	-8.99%

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Av. Engº Domingos Ferreira, 2.589 - Sala 104  
51020-031 - Boa Viagem - Recife/PE - Brasil  
Telefone +55 (81) 3414-7950  
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
Eletricidade do Brasil S.A. - EBRASIL  
Recife - PE

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Eletricidade do Brasil S.A. – EBRASIL (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Eletricidade do Brasil S.A. – EBRASIL em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

### Atividades operacionais da controlada Centrais Elétrica de Pernambuco S.A. - EPESA

Chamamos a atenção às Notas Explicativas nº 1 e 1.2(a) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve que a controlada Centrais Elétrica de Pernambuco S.A. ("EPESA") possui contratos de comercialização de energia no ambiente regulado pelo prazo de 15 anos ("Contratos"), os quais se encerrarão em 2023. A Administração da Companhia considera existir expectativa de continuidade operacional da EPESA mesmo após o encerramento dos Contratos, pois há tratativas para aquisição de usinas de geração de energia termelétrica, referente ao Leilão 002/2006, com 288 MW de capacidade instalada total e prazo de operação até 2035, o que assegura seu plano de reestruturação e continuidade operacional. Baseado nesta análise, a Administração está convencida de que poderá cumprir todas as obrigações assumidas junto aos bancos, fornecedores e demais credores, conforme as projeções financeiras materializadas em planejamento de fluxos de caixa da EPESA e em seu plano plurianual de negócios, mesmo diante a não aquisição de novas usinas. As demonstrações financeiras da EPESA foram elaboradas levando em consideração este cenário e, portanto, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia no que diz respeito a essa controlada devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## Reestruturação societária

Veja as notas explicativas nºs 1.1 e 1.3 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

### Principais assuntos de auditoria

Em 02 de junho de 2022, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, foi aprovada a reestruturação societária da Companhia que implicou na realização das seguintes operações: (i) aumento de capital no valor de R\$ 198.859 mil; e (ii) redução de capital no valor de R\$ 629.279 mil por meio da baixa de investimentos.

Esse assunto foi considerado como significativo em nossa auditoria em função de serem tratadas transações complexas e significativas fora do curso normal dos negócios da Companhia, bem como da relevância dos saldos transacionados e da consequente mudança na estrutura patrimonial da Companhia.

### Como auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- (i) leitura e análise das atas de reunião de diretoria e Conselho de Administração relativas a aprovação das transações, bem como dos documentos de liquidação financeira, conforme aplicável;
- (ii) leitura e análise dos documentos societários das respectivas empresas investidas que participaram da reestruturação societária; e
- (iii) avaliação se as divulgações nas notas explicativas estão consistentes com os resultados da referida reestruturação e livros societários da Companhia.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que são aceitáveis o reconhecimento contábil e divulgação da reestruturação societária no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

### Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife, 31 de março de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC PE-000904/F-7



Raniery Borges Marques  
Contador CRC 15P217700/O-3

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**